



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO Nº 61 116

Egrégio Plenário

REJEITADO

Sala das Sessões, em 27/09/2016


2.º Secretário

Considerando a Mediada Provisória anunciada pelo governo federal na quinta feira dia 22 de setembro de 2016 com o objetivo de reestruturar e flexibilizar o ensino médio publicada na segunda feira dia 26 de setembro;

Considerando que a mudança dispensa professores com diploma na área em que ministram aulas;

Considerando que a MP flexibiliza metade do currículo básico onde o aluno tem as livres escolhas das matérias com exceção apenas das matérias Português e Matemática que serão obrigatórias nos três anos do ensino médio;

Considerando que a medida foi baseada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 considerada atrasada para os dias de hoje;

Considerando que sendo um tema de tal importância deveria ter uma maior discussão junto a sociedade em especial com os profissionais da educação;

E diante da importância e relevância do assunto é que apresentamos apoio a causa aqui destacada e assim:

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, uma vez apresentado claramente os motivos e razões da presente proposição como forma de REPUDIO para Excelentíssimo Senhor Michel Temer Presidente do Brasil e Excelentíssimo Senhor José Mendonça Bezerra Filho, Ministro da Educação. Finalmente que o deliberado por esta Casa Legislativa, seja cientificado às Ilustres autoridades ora nominadas.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda 27 de setembro de 2016.


IDIGUES FERREIRA MARTINS

Vereador-PT

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 27-SET-2016 13:39 002590 22